

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 1.231 / '8

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente "OÁSIS DO AMOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

L E I :

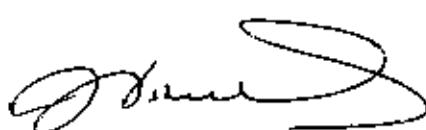
Art. 1º - Fica, por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública a associação Beneficente "OÁSIS DO AMOR".

Art. 2º - Face ao disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a fazer a entrega do respectivo título.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 1978.



João Paulino Vieira Filho
Prefeito Municipal



Tomio Ushiro
Secretário de Administração